



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### DECISÃO N° 9/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação em Ciências Naturais e Sociedade do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo n° 23205.000606/2019-62 e o Parecer n° 5/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

**Art. 1°** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação em Ciências Naturais e Sociedade da UFFS.

**Art. 2°** O curso, com carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, foi ofertado pelo *Campus* Realeza-PR, no período de abril de 2017 a dezembro de 2018.

**Art. 3°** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário